



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcsul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 034/2018

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, as seguintes informações:

- A Secretaria de Assistência Social do Município fez a solicitação para que o ônibus Lilás do governo do Estado do Paraná esteja atendendo em nossa cidade?

Se foi realizado o pedido de adesão para que o veículo passasse no município, enviar a essa casa de leis, pois este veículo já esteve em quase todos municípios da região e não esteve em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA O Ônibus Lilás é preparado e equipado com espaço individual e sigiloso. A unidade conta com equipes que atuam nas áreas de assistência social, psicológica, jurídica e de segurança pública.

Os veículos foram adotados para ampliar a prestação de serviços públicos a mulheres distantes dos centros urbanos e também encaminha situações a outros órgãos, quando necessário.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de maio de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 116/2018 – Aatoria – Vereador Marlon do

Kioski.

Fazer uma lombada (quebra mola) na Rua Prefeito Afonso Belenda com a Rua Pio Esteves Martins.

- *Em atenção ao expediente, encaminhamos o ofício nº 007/2018 do Departamento de Obras e Urbanismo.*

Requerimento nº 033/2018 – Aatoria – Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar ofício ao DER – PR e ao superintendente Regional do órgão em Ipirorã, em relação às placas de sinalização indicativas pedidas para ser instaladas na entrada do distrito de vila Progresso e várias placas que precisam ser instaladas na rodovia PR – 450, Issac Jabur, na entrada do município e no prolongamento da rodovia que corta dentro do município, pois somos sabedores que estas placas já foram confeccionadas pelo órgão, somente faltando a instalação das mesmas.

- *Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal informa que ia encaminhar os ofícios para os órgãos competentes.*

Requerimento nº 034/2018 – Aatoria – Vereador

Professor Adam Lineker.

A Secretaria de Assistência Social do município fez a solicitação para que o ônibus Lilás do Governo do Estado do Paraná esteja atendendo nossa cidade? Se já foi realizado o pedido de adesão para que o veículo passasse no município, enviar a esta casa de leis, pois este veículo já esteve em quase todos os municípios da região e não esteve em nossa cidade.

- *Em atenção ao expediente, a administração pública municipal encaminha o ofício nº 37/2018 de lavra da Secretária Municipal de Assistência Social.*

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valem-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

SR. PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Ofício nº 37/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Centenário do Sul, 21 de Maio de 2018.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA:

Vimos pelo presente, a fim de instruir o Requerimento nº 034/2018, do Vereador Adam Lineker, informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social não realizou agendamento para que o ônibus do Governo de Estado, que realiza divulgação sobre o COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER venha até o município, porque o Estado não dispõe de recursos humanos para prestar atendimento no ônibus, o município é que tem disponibilizar equipe profissional própria para prestar orientações e atendimentos, e o Creas já presta este serviço.

Na oportunidade, apresentamos, a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração e apreço.

VANDERLY PISSINATI NICACIO

Secretária Municipal de Assistência Social

ILUSTRÍSSIMA SENHORA:

MARIA EMILIA CHURK LAGO

ASSESSORA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

RECEBI EM 22/05/2018

Ass.: